

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	06
Dispensa	11
Nomeação	15
Outros	17
Progressão Funcional	27

# **AFASTAMENTO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 559/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99955373d.000027/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da servidora docente **ANDREIA DIAS DE ALMEIDA**, SIAPE nº 2349032, lotada no Departamento de Biologia, no *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, para realizar Estágio Pós-Doutoral em Educação, na Universidade Estadual de Maringá (DINTER UEM/UNIR), no período de 15.07.2019 a 22.12.2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº. 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º O interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 028/CONSEA/2019 de 30.04.2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179526** e o código CRC **DB180373**.

# DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 111/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 99911960061.000033/2019-07 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 21/2019/CCD-DGP (0178161);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para ministração de cursos de capacitação à distância para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Luiza Pante	2161046
Paula Stolerman Araújo	2280014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE**, **Técnica Administrativa**, em 12/07/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178702** e o código CRC **FF02D864**.

---

**Referência:** Processo nº 99911960061.000033/2019-07 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0178702





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 553/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº143/2019/AESP/SAJ/CC/PR e considerando o que consta no Processo SEI 999119652.000010/2019-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora docente **KAREN JANONES DA ROCHA**, SIAPE nº 2312589, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21.07.2019 a 21.07.2021.

Art. 2º **Designar** a servidora docente **KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO**, SIAPE nº 1968036, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 21.07.2019 até 21.07.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178940** e o código CRC **78BDD38A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 554/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055871.000067/2019-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI 999055871.000067/2019-37, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **FERNANDO DANNER**, SIAPE nº 1734261, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin - SIAPE nº 1546985 (Presidente);
- Prof.ª Dr.ª Odete Burgeile - SIAPE nº 0396812 (Membro); e
- Prof. Dr. Alexandre Pacheco - SIAPE nº 1526681 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179043** e o código CRC **EB6D54DF**.

# **DISPENSA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 112/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº.999119606.000017/2018-90; e ainda, o Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 002/2019/CVHA (0179366);

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Josimari dos Santos da Conceição, SIAPE 2162563, designada pela Portaria n.º 1134/2017/PRAD/UNIR, de 28 de setembro de 2017, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato nº 32/201/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 2º Designar o servidor Cesar Weigly Tarabossi Reis, SIAPE 1071006 para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação serviços vigilância armada e desarmada, no Câmpus de Vilhena.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179368** e o código CRC **FCB3D0DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 552/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº143/2019/AESP/SAJ/CC/PR; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119648.000012/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor **THIAGO DOS SANTOS NOBRES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2268350, da função de Coordenador de Patrimônio/Substituto do *Campus* de Presidente Médici, a partir de 10.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178863** e o código CRC **CB921673**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 558/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº143/2019/AESP/SAJ/CC/PR; e considerando o que consta no Processo SEI 99955373d.000027/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO**, SIAPE nº 1348799, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **ARTUR DE SOUZA MORET** - SIAPE nº 396638, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179437** e o código CRC **56E1DA50**.

# NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 94/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a aprovação na Ata de Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas no Despacho n.º (0173598);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055867.000053/2019-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português na modalidade a Distância conveniado com Universidade Aberta do Brasil (UAB), Graduação em Língua Portuguesa e suas Literaturas:

Professor Dr. Jose Eduardo Martins de Barros Melo, presidente;

Professora Dra. Geane Valesca da Cunha Klein, membro;

Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro;

Professor Dr. Agripino José Freire da Fonsêca, membro;

Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, membro; e

Professora Mestre Maria Elizabete Sanches, membro.

Art. 2º Ficam Convalidados os atos realizado até a Presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174298** e o código CRC **321C832F**.



# OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 8/2019/CVHA/UNIR

O Diretor do *campus* de Vilhena, professor doutor Jorge Arturo Villena Medrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 3 de março de 2016 e 446/2019/GR/UNIR, de 3 de maio de 2019, Art. 7º, inciso VIII; amparado pela Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º e, em atendimento ao Ofício nº 7/2019/DACED-VHA/CVHA/UNIR (0178793), constante do processo 999119656.000057/2019-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR** a Portaria nº 023/2018/DCV/UNIR/Vilhena, de 11/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 11/09/2018, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena.

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores docentes abaixo relacionados, para constituírem a nova composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Pedagogia, *campus* de Vilhena

**a) TITULARES**

Prof. Dr. Julio Robson Azevedo Gambarra – SIAPE 1672290

Prof.ª Esp. Fernanda Emanuele Souza de Azevedo – SIAPE 2123695

Prof. Dr. Ivanor Luiz Guarnieri – SIAPE 1728114

Prof. Dr. Claudemir da Silva Paula – SIAPE 1726796

Prof.ª Dr.ª Giovana Alexandra Stevanato – SIAPE 1825813

**b) SUPLENTE**

Prof.ª Dr.ª Josiane Brolo Rohden – SIAPE 2052655

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço interno desta instituição.

**PROF. DR. JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

**Portaria n. 195/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016**



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179709** e o código CRC **8AD6C8E8**.

---

Referência: Processo nº 999119656.000057/2019-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0179709



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 31/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Processo nº 999119640.000225/2019-53,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 029/2019/CJP/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 053, de 11 de julho de 2019;

**Art. 25º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 12/07/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178980** e o código CRC **E519BC62**.

Referência: Processo nº 999119640.000225/2019-53 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0178980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 61/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000174/2019-36; e Despacho PRAD SEI nº 0174943;

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER, de ofício, a partir de 01.08.2019, no interesse da Administração e com mudança de sede, a servidora **Joice de Moraes**, matrícula SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Secretaria do Campus de Vilhena para a Secretaria dos Conselhos - SECONS, campus de Porto Velho, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
*Pró-Reitor de Administração*  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 12/07/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177845** e o código CRC **36584FA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 242/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso V do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, e o constante no processo nº 999055875.000076/2019-98

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias à servidora **VALERIA MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2283326, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento do Curso de Enfermagem do *Campus* de Porto Velho, independente de compensação de horário, até 04/07/2020, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0178829** e o código CRC **3C7671C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 245/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º nº 446/GR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº 99955869.000100/2018-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º PORTARIA Nº 93/2019/DGP/PRAD/UNIR que concedeu ao servidor NILSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 0396905, ocupante do cargo de professor do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 18/10/2011 a 18/10/2016, no período de 01/09/2019 a 30/11/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179418** e o código CRC **1791C5BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 555/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055621.000352/2019-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o cargo efetivo de Assistente em Administração, código de vaga nº **972673**, ocupado pelo servidor **VINICIUS ALAN MAÇAL MOTA, SIAPE nº 2400820**, lotado no Departamento de Libras - DLIBRAS, Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **26.06.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179090** e o código CRC **6ACA43DC**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 556/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119628.000016/2019-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 01.03.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **PRISCILA DE LIMA VIANNA**, SIAPE nº 2284706, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179203** e o código CRC **F1039743**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 557/2019/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999119600f.000006/2018-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 14.07.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, SIAPE nº 2323705, Auxiliar em Administração, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0179299** e o código CRC **CF43A6A2**.

Referência: Processo nº 999119600f.000006/2018-60 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0179299

# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 370/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119628.000046/2019-84**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0174704/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2378950, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professora Assistente A (A)-1 para Professora Assistente A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.03.2017 a 23.03.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174709** e o código CRC **5CC129C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 373/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119649.000005/2019-40**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0175072/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1692690, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.12.2016 a 12.12.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.04.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175106** e o código CRC **D7E9C509**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 380/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119656.000041/2019-14** ; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0176755/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2123695, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professora Auxiliar (A)-1 para Professora Auxiliar (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de **20.05.2014 a 19.05.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176773** e o código CRC **E130C109**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 381/2019/DAP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119623.000031/2019-66**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0177138/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1494797, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177151** e o código CRC **9C08364E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 382/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119649.000025/2019-11**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0177393/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES**, matrícula SIAPE nº 2145502, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2017 a 07.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 12/07/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0177462** e o código CRC **63339262**.